



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 29/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 26 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/06/2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Ensino, Linguagens e suas Tecnologias, ofertado pelo *Campus Ibirubá* do IFRS, conforme os autos do processo nº 23366.000256/2024-59.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 14:48)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23366.000256/2024-59

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/06/2026** e o código de verificação: **9bbfb7587c**